

DECRETO Nº 1.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

Concede reajuste de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, apresentada em 03 de agosto de 2006, conforme processo administrativo nº 004588/06,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reajustada para R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir 21 de agosto de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de agosto de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral

Francisco Carlos Nogueira

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes